



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 202/2023**

**DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Portaria nº 701/2023, de 01 de dezembro de 2023, “Dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará”;

**Considerando** a Portaria nº 198/2023 que autoriza a viagem do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Denilson de Araújo Oliveira;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador-1º Secretário **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, nos dias 03 à 07 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de dezembro de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:

Em: 04/12/2023